



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

LEI Nº. 5.188 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTANA VILLE, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 61/2013 Processo 3521/1/2013 – P. M. P. F.

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Algarve, com início na Rua 2 e término sem saída confrontando com o sistema de lazer 2 e viela 7, a atual Rua 01 do Loteamento Residencial Montana Ville, localizado no Bairro Avecuia, neste município.

Art. 2º - Fica denominada Rua dos Açores, com início na Rua 01 e término sem saída confrontando com a Área Institucional 1 e viela 4, a atual Rua 02 do Loteamento Residencial Montana Ville, localizado no Bairro Avecuia, neste município.

Art. 3º - Fica denominada Rua Évora, com início na Rua 01 e término sem saída confrontando com a viela 2, a atual Rua 03 do Loteamento Residencial Montana Ville, localizado no Bairro Avecuia, neste município.

Art. 4º - Fica denominada Rua Felgueiras, com início na Rua 01 e término na Rua 05, a atual Rua 04 do Loteamento Residencial Montana Ville, localizado no Bairro Avecuia, neste município.

Art. 5º - Fica denominada Rua Queluz, com início na Rua 04 e término na Rua 04, a atual Rua 05 do Loteamento Residencial Montana Ville, localizado no Bairro Avecuia, neste município.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 20 DE AGOSTO DE 2013.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

SIBELI ABREU ALVES DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO